



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé  
CNPJ 08.924.037/0001-18



2

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, DIRETORIAS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ: 05.748.217/0001-06, com sede na Rua SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO, N.º 130, Bairro Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representada pela Sra. **JOSILENE DE LUNA DANTAS**, portadora do CPF: 044.941.894-48, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras – PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de abril de 2022.

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**



3

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, DIRETORIAS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **ADLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ: 05.748.217/0001-06, com sede na Rua SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO, N.º 130, Bairro Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representada pela Sra. **JOSCILENE DE LUNA DANTAS**, portadora do CPF: 044.941.894-48, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras – PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

**Bonito de Santa Fé - PB, 12 de abril de 2022.**

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

3

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de Abril de 2022.

**MATÉRIAS EM VOTAÇÃO****INDICAÇÃO Nº004/2022**

**Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19)**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade junto com o setor contábil da prefeitura, para que o nosso Município implante a guarda municipal para que o índice de furtos e assaltos possa diminuir em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**Resolução da Matéria:** A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA A VOTAÇÃO

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 009/2022,**

Em, 05 de abril de 2022.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**Motivo: **APLAUDIR.**Homenageado: **ANTONIO PAULINO**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao senhor **ANTONIO PAULINO**, que é um dos músicos mais antigo da nossa cidade atualmente com 93 anos e ainda continua de forma atuante na Banda Filarmônica.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/2022,**

Em, 07 de abril de 2022.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**Motivo: **APLAUDIR.**Homenageado: **PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO**

**DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao médico **PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO**, residente em cirurgia geral do Hospital Getúlio Vargas, na cidade do Recife-PE, pela forma abnegada, em atender Recifenses e em especial seus conterrâneos bonitenses, que chegam aquela Casa de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 016/2022,**

Em, 07 de abril de 2022.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**Motivo: **APLAUDIR.**Homenageado: **JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao médico **JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**, pelos serviços prestados em tempo de Pandemia, aos seus conterrâneos através de consultas on-line e aos que chegam nos hospitais da cidade de Campina Grande.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário



Publicado por:  
Jose Soares de Brito Filho  
Código Identificador: 200C5829

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, DIRETORIAS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB**, em favor da empresa qual seja: **ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ: 05.748.217/0001-06, com sede na Rua SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO, N.º 130, Bairro Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representada pela Sra. **JOSILENE DE LUNA DANTAS**, portadora do CPF: 044.941.894-48, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras – PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de abril de 2022.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador: 230CCFD3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2022, objetivando A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, DIRETORIAS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ: 05.748.217/0001-06, com sede na Rua SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO, N.º 130, Bairro Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representada pela Sra. **JOSILENE DE LUNA DANTAS**, portadora do CPF: 044.941.894-48, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras – PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de abril de 2022.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:AA12C595

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2022

#### DESPESA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ: 05.748.217/0001-06.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, DIRETORIAS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação – 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.040 Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa**

**Jurídica;** 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação - **FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais – 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.** 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais do FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criação Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;** 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade